



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a devolver o duodécimo referente ao exercício de 2017”

A Mesa Diretora no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana autorizada a devolver o duodécimo referente ao exercício de 2017 a Prefeitura de Manoel Viana no valor total de R\$ R\$ 35.697,36 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) na data de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Servirá de cobertura para a respectiva devolução a redução da seguinte classificações orçamentárias:

Rubricas a serem reduzidas:

Orgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária 01.001 – Plenário da Câmara

01.001.01.031.0001.0001.02009 – Custar despesas do Plenário

3.1.9.0.11.00.00.00.00 (1) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R\$ 29.501,95

3.1.9.0.13.00.00.00.00 (2) – Obrigações patronais – R\$ 6.195,41

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de dezembro de 2017.

Ver^a. **Eva Marina Porto Ramos**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26/12/2017